



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR IGOR ELSON**

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO N º /2022

Senhor Presidente,

Solicito o envio ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente uma **Demarcação de Faixa de Pedestres na Avenida: Civit Bairro: Parque Residencial Laranjeiras Ref. Em Frente à Escola Sesi.**

Justificativa

Esta solicitação se faz necessária, por ser uma avenida com escola e grande fluxo de idosos, crianças e veículos, motos em alta velocidade, alguns condutores não respeitam os limites de velocidades permitido, entrando em alta velocidade, podendo causar acidentes graves com a população.

A instalação desses redutores de velocidade é de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores e aos moradores da localidade supramencionada. Portanto queremos resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores, principalmente de crianças e idosos.

Em anexo fotos do local

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 06 de maio de 2022

IGOR ELSON BROMONSCHENKEL DE ALMEIDA
IGOR ELSON
VEREADOR – PL





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR IGOR ELSON**



Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251-8300



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380033003800360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
- Brasil.

